



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da PUC-SP

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes
São Paulo/SP • CEP 05008-000
Fone: (11) 3670-3333
www.pucsp.br/fundasp

ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 03/2023

Concede bolsa alimentação – Benefício Complementar para os alunos bolsistas dos Cursos de Graduação da PUC-SP

A Secretaria Executiva da Fundação São Paulo, no uso de suas respectivas atribuições, conferidas pelo Estatuto e pela Procuração outorgada pelo Presidente da mencionada Fundação,

Considerando que a bolsa alimentação é um benefício complementar, concedido aos alunos com bolsa integral 100% (PROUNI e FUNDASP) e parcial 50% (FUNDASP) e que faz parte de uma Política de Permanência e Assistência Estudantil, própria de uma Universidade Comunitária e Filantrópica;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder bolsa alimentação aos alunos de graduação da PUC-SP), desde que sejam bolsistas do **PROUNI 100%** ou da **FUNDASP 100% e 50%** e que manifestarem interesse, conforme orientação do Setor de Atendimento Comunitário – PAC.

Parágrafo único - O benefício previsto acima é concedido para a realização de 01 refeição diária, aos alunos matriculados em cursos de 01 turno e de 02 refeições diárias, aos alunos matriculados em cursos de 02 turnos.

Artigo 2º - Para a concessão ou a manutenção do benefício, o Setor de Atendimento Comunitário - PAC deverá confirmar a condição de bolsista do aluno, junto ao Setor de Administração de Bolsa de Estudos - SABE.

Artigo 3º - O benefício deverá ser utilizado durante o ano letivo de 2023, de acordo com os prazos previstos no Ato da Reitora nº 46/2022, que aprova o Calendário Escolar Geral da Universidade para o ano de 2023, datado de 14/12/2022, excluindo-se o período de férias escolares.

Parágrafo único – A concessão do benefício se dará nos prazos a seguir:

Prazo - Início e Término
13/02/2023 a 08/07/2023 (1º semestre) (Graduação em Medicina - 1º ao 5º anos – Campus Sorocaba)
23/02/2023 a 08/07/2023 (1º semestre) (Cursos de Graduação – Todos os Campi)

Publicado
26/01/2023
Fundação São Paulo



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da PUC-SP

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes
São Paulo/SP • CEP 05008-000
Fone: (11) 3670-3333
www.pucsp.br/fundasp

Prazo - Início e Término
24/07/2023 a 16/12/2023 (2º semestre) (Graduação em Medicina - 1º ao 5º anos – Campus Sorocaba)
31/07/2023 a 09/12/2023 (2º semestre) (Cursos de Graduação – Todos os Campi)

Artigo 4º - O aluno que utilizar o benefício deverá assinar obrigatoriamente o termo de concessão de benefício, de acordo com orientação do PAC.

Artigo 5º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da FUNDASP.

São Paulo, 18 de janeiro de 2023.


José Rodolpho Perazzolo
Secretário Executivo da Fundação São Paulo


Ana Paula de Albuquerque Grillo
Procuradora da Fundação São Paulo

Publicado
26/01/2023
Fundação São Paulo

Perazzolo



Publicado
26/01/2023
Fundação São Paulo